



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA 22/02/2024

ÀS 19:00HS

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO DE N° 01/2024

VEREADOR MAICON UILTON BASTOS

REQUERIMENTO DE N° 02/2024

VEREADOR MAICON UILTON BASTOS

REQUERIMENTO DE N° 03/2024

VEREADOR MAICON UILTON BASTOS

REQUERIMENTO DE N° 04/2024

VEREADOR JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIMENTO DE N° 05/2024

VEREADOR JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIMENTO DE N° 06/2024

VEREADOR JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

REQUERIMENTO DE N° 07/2024

VEREADOR FÁBIO JUNIOR DAVID MONTEIRO

REQUERIMENTO DE N° 08/2024

VEREADOR JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS

REQUERIMENTO DE N° 09/2024

VEREADOR JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS

MOÇÃO DE N° 01/2024

VEREADOR MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO

INDICAÇÃO DE N° 01/2024

VEREADOR MAICON UILTON BASTOS

INDICAÇÃO DE N° 02/2024

VEREADOR JOSÉ EDIMILSON RIBEIRO DOS SANTOS

INDICAÇÃO DE N° 03/2024

VEREADOR FÁBIO JUNIOR DAVID MONTEIRO

INDICAÇÃO DE N° 04/2024

VEREADOR FÁBIO JUNIOR DAVID MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEÍ – SP – CEP : 12870-000

TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br

CNPJ- 69.109.890/0001-70

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICO NELA ESTIPULADO.”

PROJETO DE LEI N.º 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“*Autoriza o Chefe do Executivo Municipal celebrar Convênios entre o Município de Arapeí e a Sociedade Educacional Santo Antônio Ltda. (Faculdade Serra Dourada).*”

PROJETO DE LEI N.º 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 de 15 de FEVEREIRO de 2024.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO ARTIGO 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVAMENTE À REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE ARAPEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”